

DECRETO N° 1654 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Determina a aplicação do Piso Nacional do Magistério aos Professores da Educação Básica e aos Professores da Educação Infantil no Município de Itapagipe no exercício de 2025.

O Prefeito de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União, Edição 22, Seção 1, página 31, que dispôs sobre a definição do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, para o exercício de 2025.;

Considerando o disposto no Art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 551 de 21 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aplicar o reajuste do salário dos Professores via Decreto de acordo com o estabelecido pelo governo federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado no Município de Itapagipe, para o ano de 2025, o pagamento do Piso Salarial Nacional do Magistério da Educação Básica Pública para servidores ativos e aos servidores inativos e pensionistas que possuem direito a paridade conforme a legislação de regência, na quantia de:

I – R\$ 2.920,66 (dois mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos) para os Professores da Educação Básica - PEB (carga horária de 24 horas semanais);

II – 3.650,82 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) para os Professores da Educação Infantil – PROINF (carga horária de 30 horas semanais).

Parágrafo único. Aos servidores inativos e pensionistas que não possuem o direito a paridade, aplicar-se-á o reajuste do regime geral previsto na Lei Municipal nº 551 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Os valores expressos no art. anterior tratam-se dos vencimentos básicos dos respectivos profissionais e sobre os quais devem ser calculados todos os benefícios previstos no Plano de Carreira da categoria e nas demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Itapagipe, 03 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito**